

ORIENTAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO DE PROFESSOR EFETIVO

- 1- Verificar se o candidato atende a formação exigida no Edital.
 - a) Se atender, verificar se a inscrição se enquadra nos itens 2 e 3 relacionados abaixo.
 - b) Se não atender, não homologar.

- 2- Homologar as inscrições nos seguintes casos:
 - 2.1- Quando na coluna "PAGAMENTO" da planilha constar o status "PAGAMENTO EFETUADO" (para acessar a planilha no SISCONCURSO, clique em "Relatórios" - "Diversos", preencha os campos solicitados, clique em "Planilha dos candidatos inscritos" e, em seguida, "Emitir Relatório");
 - 2.2- Quando na coluna "PAGAMENTO" da planilha constar o status "PAGAMENTO NÃO EFETUADO" e
 - a) o candidato tiver anexado GRU e comprovante de pagamento;
 - b) o candidato tiver anexado GRU com autenticação bancária;
 - c) o candidato tiver anexado somente o comprovante de pagamento, neste caso conferir se o pagamento foi efetuado até a data prevista para o vencimento da GRU.

OBS.: Se ocorrer as situações apresentadas no subitem 2.2, verificar todos os dados dos documentos inseridos antes de proceder com a homologação.

- 3- Não homologar as inscrições nos seguintes casos:
 - 3.1- Quando na coluna "PAGAMENTO" da planilha constar o status "PAGAMENTO NÃO EFETUADO" e
 - a) o comprovante de pagamento não foi anexado;
 - b) o candidato tiver anexado somente a GRU sem autenticação bancária.

- 4- "HOMOLOGAÇÃO CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO NO ATO DE INSTALAÇÃO DO CONCURSO" já não se aplica, tendo em vista que o candidato poderá apresentar o comprovante dentro do prazo de recurso (subitem 11.2.3 do Edital de condições gerais).

- 5- Ao informar que a inscrição do candidato não foi homologada, indicar o motivo para que o mesmo possa entrar com recurso, se for o caso.

6- Os candidatos terão até a data de vencimento da GRU para inserir sua cópia digital e seu comprovante de pagamento no SISCONCURSO.

7- Verificar o relatório dos candidatos inscritos e divulgar a relação das inscrições homologadas no sítio da UFV - SISCONCURSO (www.ufv.br) entre o 5.º e o 10.º dia útil após a data prevista para o encerramento das inscrições.

OBS.: O prazo estabelecido no item 7 deve ser respeitado, tendo em vista que pode ocorrer alteração no status da inscrição do candidato pelo fato de o mesmo ter a opção de pagar a GRU até dois dias úteis após o encerramento do período de inscrição.